

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3797 – Quinta-feira, 1º de Julho de 2010

Prefeitura investirá R\$ 5,3 milhões em semáforos

A prefeitura investirá cerca de R\$ 5,3 milhões na substituição de todas as lâmpadas incandescentes das 954 sinaleiras existentes na Capital. A substituição, por equipamentos com tecnologia Light Emitting Diode (LED), representa uma economia de 85% no consumo de energia, reduzindo os gastos de R\$ 240 mil mensais para cerca de R\$ 36 mil, além de garantir maior segurança e qualidade na circulação.

O investimento acontece após aprovação, pela Câmara Municipal, de uma operação de crédito de até R\$ 4 milhões junto à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), para o Projeto de Sinalização Semafórica, elaborado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A contrapartida do município representará R\$ 1,3 milhões. A próxima etapa será a assinatura dos contratos.

Conforme o prefeito municipal haverá uma substancial redução no consumo e em dois anos todo o investimento reverterá para a cidade. A iniciativa representa melhor distribuição da iluminação na área do foco semafórico, geração reduzida de calor de lâmpada, o que eleva a vida útil dos equipamentos, menor manutenção do sistema e a possibilidade de uso de “no breaks”, em razão do baixo consumo de energia.

O sistema por LED já opera em 4 mil lâmpadas, das 24 mil existentes, de 60 cruzamentos da cidade, com a redução de 1.671 quilowatts na demanda de energia, nos horários de pico. Neste tipo de sistema, a necessidade de substituição das lâmpadas é de até 100 mil horas, enquanto as incandescentes é de até 6 mil horas.

Porto Alegre terá lotação acessível ainda em 2010

Porto Alegre terá veículos adaptados às pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo por lotação ainda em 2010. O Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU) aprovou acordo operacional formalizado entre representantes da Subsecretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), da Associação dos Transportadores de

Passageiros por Lotação (ATL), da EPTC, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e do Inmetro.

Os veículos terão plataforma elevatória e box de cadeirante, requisitos essenciais de acessibilidade. A introdução da acessibilidade em veículos do transporte seletivo é pioneira no Brasil. Porto Alegre será referência do Inmetro para definição das exigências técnicas do setor em todo o país.

Está autorizada a fabricação imediata de veículo “cabeça de série” para uso em vias urbanas levando em conta, quando aplicáveis, as peculiaridades do sistema seletivo. O veículo servirá de protótipo para testes, avaliação e sugestões finais de modificação.

O veículo acessível mede 4.800 mm entre eixos, diferente dos 4.250 mm estabelecidos pela legislação atual do transporte seletivo de Porto Alegre para carrocerias de 21 lugares, exigência que permanece, acrescentada apenas da vaga para cadeirante.

O secretário de Acessibilidade e Inclusão Social solicitou à EPTC e à ATL cronograma de substituição de frota contemplando veículos adequados em relação aos antigos e novos lotações integrantes da frota para início ainda em 2010.



Iniciativa representa economia de 85% no consumo de energia

Banco de Imagens – PMPA



Veículos terão plataforma elevatória e box de cadeirante

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Novos professores

Trinta professores, de diferentes áreas, estão sendo convocados a assumir o cargo na prefeitura. O edital 86 da Secretaria Municipal de Administração (SMA) está publicado na edição desta terça-feira, 30, do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa). Estão sendo chamados sete professores para Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA; oito de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, um de Educação Infantil, seis de Matemática, três de Ciências Físicas Químicas e Biológicas, dois de Geografia, dois de História e um de Ciências Sociohistóricas.

Os candidatos citados no Edital terão prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, para comparecerem na sala da Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

A listagem completa pode ser conferida no Diário Oficial de Porto Alegre (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) e na Internet, através do site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

Feira do Gibi

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



No próximo sábado, 3 de julho, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove no próximo sábado mais uma edição da Feira do Gibi, no

quadrante 2 do 2º andar do Mercado Público, no Centro Histórico da Capital. Serão oito expositores exibindo mais de cinco mil gibis, incluindo clássicos como Tarzan, Batman e diversos outros itens de colecionador. Os preços das revistas variam entre R\$ 1 e R\$ 50. A coordenação da feira estima receber, nessa edição, a visita de mais de 300 pessoas às bancas.

Mostra de alunos

Tiago Nequesaurt – Banco de Imagens – PMPA



A Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, no bairro Mario Quintana, abre nesta quarta-feira, 30, a 2ª Mostra Cultural e Pedagógica. Na quinta-feira, 1º, a mostra será aberta à visitação de pais e familiares dos alunos, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30. As atividades prosseguem sexta-feira, 2, envolvendo os cerca de 1.500 alunos da instituição.

Durante os três dias, os estudantes poderão conhecer os trabalhos dos colegas, que estarão expostos no ginásio da escola. “Trata-se de um importante espaço que permite aos familiares entrarem em contato com as produções dos alunos, dando visibilidade ao que nossas crianças e adolescentes vêm fazendo na instituição”, explica a professora Ana Carolina Corrêa Souza, coordenadora cultural. Integram a 2ª Mostra Cultural e Pedagógica trabalhos de todas as disciplinas curriculares.

EXECUTIVO**DECRETO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 16.692, DE 25 DE MAIO DE 2010.**

Regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 636, de 13 de janeiro de 2010, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre; dispõe sobre a compensação vegetal do programa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que as habitações irregulares de baixa renda, as quais pela sua natureza são desprovidas de serviços públicos, ocasionam um enorme passivo ambiental para as cidades brasileiras, produzindo lixo e esgotamento sanitário a céu aberto, não se preocupando com a qualidade ambiental e tampouco em ocupar áreas ambientalmente adequadas;

considerando que a habitação irregular decorrente do enorme “deficit” habitacional do país, historicamente ocupou áreas ambientalmente sensíveis, notadamente as áreas de preservação permanente que estavam “fora do mercado”;

considerando que a compensação vegetal é uma forma de reduzir o dano ao meio ambiente em função de atividades e empreendimentos erigidos nas cidades, mediante a aposição de contrapartida ambiental concernente no plantio compensatório a cada supressão de vegetal pretendida;

considerando que reduzir o “deficit” habitacional com projetos destinados à habitação popular para população de baixa renda, mediante a parceria público-privada, também é uma forma de minimização dos danos ambientais causados pela irregularidade urbana;

considerando que a Lei Complementar nº 636, de 13 de janeiro de 2010, estabeleceu incentivos urbanísticos, ambientais e fiscais para os empreendimentos que forem destinados a faixa salarial de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos;

considerando que compete à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) fazer a gestão da compensação vegetal, bem como estabelecer o modo de operacionalizar a aplicação e a execução do plantio ou do outro meio estabelecido para o respectivo plantio compensatório;

considerando que o art. 17 da Lei Complementar nº 636, de 13 de janeiro de 2010, determina que o Município assumirá a compensação ambiental dos empreendimentos para famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos;

considerando que a SMAM gerencia 603 (seiscentas e três) praças, 8 (oito) parques, e 3 (três) Unidades de Conservação da Natureza;

considerando que, nos moldes da Resolução nº 05/06 do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que estabelece o Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Alegre, o plantio de árvores em logradouros públicos é de competência da SMAM;

considerando que o Município de Porto Alegre, através da SMAM, realiza plantio anual de cerca de 10 (dez) mil mudas de árvores;

considerando que, mediante o desenvolvimento das ações acima elencadas, a SMAM busca alcançar a qualificação ambiental do Município almejada pelas regras vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre como projeto estruturante, para fins de cumprimento do disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 636, 13 de janeiro de 2010, por enfrentar o passivo ambiental e o “deficit” habitacional do Município, ao produzir habitação regular para atender a faixa salarial de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos.

Parágrafo único. Consideram-se projetos estruturantes as ações que visem minimizar passivos ambientais de Porto Alegre e para as quais sejam preferencialmente destinadas as compensações vegetais.

Art. 2º A compensação vegetal para projetos que integram o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, que contemplam a faixa salarial com renda familiar de 0 (zero) a 3 (três) salários, será assumida pelo Município, mediante o plantio de árvores nos logradouros no entorno destes empreendimentos, bem como através do direcionamento de compensações, em melhorias e implementação de equipamentos públicos de lazer no entorno destes.

§ 1º Na hipótese do empreendedor modificar a destinação da faixa salarial a ser atendida, responderá pela compensação ambiental com base no Decreto nº 15.418, de 20 de dezembro de 2006.

§ 2º O Município não responderá pelos procedimentos e ônus decorrentes das autorizações para transplante de vegetais eventualmente emitidas, que deverão obedecer a legislação vigente.

Art. 3º A arborização interna do empreendimento caberá aos empreendedores, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º As compensações vegetais de outros projetos da cidade, preferencialmente, serão destinadas às regiões nas quais há maior incidência de projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, cabendo à SMAM, gestora do instrumento, esta definição.

Art. 5º O disposto neste Decreto não exime os empreendedores de arcar com as sanções administrativas, eventualmente impostas pelo descumprimento das regras ambientais vigentes.

Art. 6º O licenciamento dos empreendimentos, realizados pelo Departamento Municipal de Habitação, atenderá ao disposto na Resolução nº 412, de 13 de maio de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que institui o Relatório Ambiental Simplificado, sendo o Laudo de Cobertura Vegetal e as compensações ambientais realizados pelo Município.

Art. 7º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Professor Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 7 a 21.6.10, durante o impedimento da titular TANIA FOKIN FRYDRYCH, 890070/1, por motivo de férias, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 3-Bom Jesus/Leste (23526003) da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no Artigo 69, § 2ª da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 18.6.10 (processo 1.24037.10.9).

RECONDUZ a procuradora MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 33134.2, como representante titular, para integrar o 1º terço, e o procurador HERON NUNES ESTRELLA, 41575.6, como suplente de MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER e da assessora para assuntos jurídicos ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8, ambos como representantes da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.1.10 a 31.12.12, através do Ato 157 de 23.6.10 (processo 1.52100.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, lotação Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 792 de 24.6.10.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE E SOUZA – Ginecologia e Obstetrícia – 40º Lugar		01.059887.09.5	01.02.10
MARCIA GRUTCKI – Ginecologia e Obstetrícia – 41º Lugar	448282	01.059887.09.5	01.02.10
PATRICIA TOLLENS ALIEVI – Pediatria – 50º Lugar		01.039339.09.2	01.02.10

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 2.6.10, através do Ato 431 de 16.6.10 (processo 1.20373.10.4).

NOME: ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	MATRÍCULA: 942045/1
CARGO: Assistente administrativo	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMA	
OBJETO: Para exercer a FG de gerente I (11150026), da Gerência de Orçamento e Patrimônio (12521004), da CASE/SMA.	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985	

DISPENSA, a contar de 17.5.10, através do Ato 397 de 2.6.10 (processo 1.20373.10.4).

NOME: SIMONE CORTE	MATRÍCULA: 401230/1
CARGO: Assistente administrativo	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMA	
OBJETO: Da FG de gerente I (11150026), da Gerência de Orçamento e Patrimônio (12521004), da CASE/SMA.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

DISPENSA, a contar de 2.6.10, através do Ato 430 de 16.6.10 (processo 1.20373.10.4).

NOME: ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	MATRÍCULA: 942045/1
CARGO: Assistente administrativo	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMA	
OBJETO: Da FG de responsável por atividades (11130028), da Gerência de Orçamento e Patrimônio (12521004), da CASE/SMA.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO, 41172.6/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31.05.10, com base no art. 24, alínea ‘d’ e art. 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 144 de 17.6.10 (processo 1.25371.10.5)

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 23.10.09, pensão por morte ao(s) dependente(s) de CLOVIS MOACIR DA CRUZ CORREA, 6449.3, falecido em 23/10/2009, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.3.01.07.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1093, de 04/08/2003, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/03/1968, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 89,51% a RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO, 6841.1, CPF 566.015.730-00, companheira, e 10,49% a CELIA MACHADO ROSA, 6842.9, CPF 905.390.950-87, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03; Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigos 62 e 68, ambos da LC 478/02 e artigo 63, inciso I, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis s 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo 001.054845.08.4 - gratificação de incentivo à produtividade, CPF do(a) ex-servidor(a): 152.286.900-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042652313, através do Ato 320 de 16.6.10 (processo 1.55107.09.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/04/2010, ao(s) dependente(s) de JAIR ANTONIO DOS SANTOS, 11822.1, falecido(a) em 05/04/2010, Estatutário, Soldador, OP.1.12.04.D.07.0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/10/1984, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), com reserva de cota de 16,74%, rateado a razão de: 41,63% a JULIANA SMUDA DOS SANTOS, 6845.2, data-fim 12/9/2016, CPF 033.405.590-31, filha, 41,63% a JOVANA SMUDA DOS SANTOS, 6846.0, data-fim 12/9/2016, CPF 033.405.630-63, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis s 9.870/05 e 10.042/06; Decretos s 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 16,74% para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 352.910.600-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10701487698, através do Ato 321 de 15.6.10 (processo 9.1775.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/03/2010, ao(s) dependente(s) de JOEL DA SILVA MARQUES, 51146.0, falecido(a) em 02/03/2010, Estatutário, Operador de Máquinas, OP.3.15.04.C.09.00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/05/1981, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 27,67% a DHARA MANSIJA FERNANDES MARQUES, 6847.8, data-fim 21/3/2017, CPF 851.974.830-91, filha, 27,67% a JOEL DA SILVA MARQUES JUNIOR, 6848.6, data-fim 16/8/2024, CPF 851.974.750-72, filho, 27,66% a ALINE MANSIJA FERNANDES, 6856.9, CPF 957.205.100-87, companheira, e 17% a HELENA RONCATA, 6849.4, CPF 289.540.920-04, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62, 63, inciso II, parágrafo único e 68, todos da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis s 9.870/05 e 10.042/06; Decretos s 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a)

ex-servidor(a): 379.249.310-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10592283647, através do Ato 327 de 17.6.10 (processo(s) 9.1960.10.5 e 9.1716.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ELEOMAR AMARAL APPEL, 67341.1, falecido(a) em 03/09/2009, Estatutário, Instalador, OP.4.03.04.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/01/1972, o Ato 046/10 que concedeu pensão por morte, quanto ao montante mensal que passa a ser, e reversão da cota reservada, face indeferimento do processo administrativo 01.055106.09.9, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a RECENIL DE MELLO BORGES, 6706.6, CPF 617.681.030.20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis s 9.870/05 e 10.042/06. Decretos s 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 171.769.130-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10059100572, através do Ato 322 de 16.6.10 (processo 1.48304.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PEDRO ANTONIO PRES- TES DE MATOS, 64492.7, falecido(a) em 5/12/09, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/04/86, o Ato 153, de 13/04/2010, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão da cota reservada, incluindo quatro pensionistas, rateado a razão de: 20% a VILMA TEREZINHA MOREIRA CORRÊA, 6796.7, CPF 942.723.100-97, companheira, 20% a AUGUSTO CORRÊA MARTINS, 6851.0, data-fim 17/8/2013, CPF 028.855.230-00, enteado, 20% a TAINARA CORRÊA MARTINS, 6852.8, data-fim 08/3/2016, CPF 032.985.010-50, enteada, 20% a CECILIANO CORRÊA MARTINS, 6853.6, data-fim 29/6/2018, CPF 032.985.000-89, enteado, e 20% a MARISTELA CORRÊA MARTINS, 6854.4, data-fim 11/2/2021, CPF 032.985.020-22, enteada, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis s 9.870/05 e 10.042/06; Decretos s 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 405.811.280-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10267710558, através do Ato 324 de 17.6.10 (processo 1.64742.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GABRIELLE BOCHESE DA CUNHA, 37395.6/02, a se afastar de suas funções para participar do “CPDD/2010 3rd Meeting of the Internacional Women’s and Children’s Health and Gender”, de 9 a 19.6.10, no Arizona, EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 154 de 22.6.10 (processo 1.16374.10.0).

CONCEDE autorização a LUIZ CARLOS SCHREINER MOREIRA, 881470, Secretário Municipal, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, para se afastar do Município, em 22.4.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para participar de reuniões a convite do Secretário Nacional do Turismo, para tratar sobre deliberação de recursos para o turismo de Porto Alegre e Reunião das Câmaras Temáticas de Produtos Turísticos do Conselho Nacional de Turismo, em Brasília, DF, e de 26 a 27.4.10, para participar da 28ª Reunião do Conselho Nacional de Turismo, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 16.6.10 (processo 1.13761.10.2).

CONCEDE autorização ao servidor, através da Portaria 153 de 9.6.10 (processo 1.21124.10.8).

NOME: TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO	MATRÍCULA: 77975.4/3
CARGO: Secretário Municipal	CÓDIGO: 7
LOTAÇÃO: SEACIS	
OBJETO: Para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, em 07/05/10, a fim de participar e palestrar sobre acessibilidade na audiência pública, promovido pela Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS.	
BASE LEGAL: Artigo 32, inciso II, da L.C. 133/85.	

DESIGNA RAUL MENDES DA ROCHA, 895055/1, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, dias 22, 26 e 27.4.10, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 151/2010 (processo 1.13761.10.2).

DESIGNA, através da Portaria 152 de 9.6.10 (processo 1.21124.10.8).

NOME: RUI ALBERTO FANK	MATRÍCULA: 773946/1
CARGO: Gestor B	CÓDIGO: 11270009
LOTAÇÃO: SEACIS	
OBJETO: Para responder pelo expediente da SEACIS (25000000), durante o impedimento do titular TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/3, em 07/05/2010, por motivo de afastamento legal.	

DESIGNA os jurados dos Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, Concurso 02/2010. Açorianos de Teatro: ADRIANE AZEVEDO, SILVIA MARA ABREU, ZORÁVIA AUGUSTA BETTIOL, RODRIGO MONTEIRO DA SILVA ROSA, RENATO MENDONÇA, RAQUEL PILGER DE OLIVEIRA, ROSSANA FILIPPON SCORZA, ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVA, JOSÉ NASCIMENTO KIECHALOSKI, RAQUEL PURPER, TÂNIA BAUMANN, BRENO KETZER SAUL, 254220/3; Açorianos de Dança: ALBERTO SEMELER, ANETE LUBISCO, CARMEN PRETTO, DANIEL FEIX, GISELE MEINHARDT, SUZI WEBER, TATIANA MIELSCZARSKI; Tibicuera de Teatro Infantil: GLACI BORGES, ÂNGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, DARCÍLIO EDUARDO MESSIAS, SIMONE ALVES BUTTELLI, HAMILTON DIAS BRAGA, VIVIANE JUGUERO MARTINS, CAIO LOPES MACHADO RAMOS e, como coordenador-geral, CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850. Através da Portaria 155 de 23.6.10 (processo 1.64996.09.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o conselheiro tutelar PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471, da SMCPGL, para se afastar do Município sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 20 a 24.6.10, para participar da XXI Assembléia Geral Ordinária do Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares, em Goiânia - GO, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 43 de 21/06/10.

GESTOR B DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à servidora, através da Portaria 9 de 18.6.10 (processo 1.25312.10.3).

NOME: ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO	MATRÍCULA: 78979.6/01
CARGO: Professor	CÓDIGO: ED.1.03.M5.C-6
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: Para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 03 a 10/05/2010, a fim de encaminhar os procedimentos necessários à prestação de serviços no estande brasileiro durante a Expo Xangai 2010, em Xangai/China.	
BASE LEGAL: Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85.	

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 7 a 21.6.10, através da Portaria 1153 de 9.6.10 (processo 1.24037.10.9).

NOME: LUIS ANTONIO DOS SANTOS	MATRÍCULA: 882875/2
CARGO: Conselheiro tutelar	CÓDIGO: 21250002
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA os servidores abaixo, motoristas, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1168 de 17.6.10 (processo 1.22167.10.2).

Nome	Matrícula	Cargo	A Contar de
LUIS CLÁUDIO RODRIGUES VIEIRA	1002430/01	motorista	14/05/2010
CRISTIANO MARCELO TRINDADE	997540/01	motorista	18/05/2010
JEFERSON EDUARDO DE SOUZA	997204/01	motorista	17/05/2010
LEANDRO DO NASCIMENTO LÁPIS	166197/05	motorista	18/05/2010

CONVOCA, de 26.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1169 de 15.6.10 (processo 1.24575.10.0).

NOME: ANNELISE BARRETO KRAUSE	MATRÍCULA: 512142/2
CARGO: Nutricionista	CÓDIGO: ES127NS
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: Para cumprir regime de dedicacao exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, de 22.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 1171 de 15.6.10 (processo 1.24040.10.0).

NOME: VANESSA MENDES PEDROSO	MATRÍCULA: 590542/4
CARGO: Monitor	CÓDIGO: SA10806
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

CONVOCA, de 1º.6.10 até 31.12.11, através da Portaria 1173 de 15.6.10 (processo 1.24042.10.2).

NOME: BENITA MARTINS DA SILVA	MATRÍCULA: 279411/1
CARGO: Monitor	CÓDIGO: SA10806
LOTAÇÃO: EMEI VILA ELIZABETH	
OBJETO: Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

CONVOCA, de 3.5 até 31.12.10, através da Portaria 1174 de 15.6.10 (processo 1.24041.10.6).

NOME: IARACI DE SOUZA SILVA	MATRÍCULA: 1001221/1
CARGO: Professor M1	CÓDIGO: ED103M1
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: Regime complementar de trabalho	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.	

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 28.4.10, através da Portaria 1176 de 15.6.10 (processo 1.21371.10.5).

NOME: JOÃO NILSON GIORDANI	MATRÍCULA: 59253/4
CARGO: Agente fiscal da Receita Municipal	CÓDIGO: ES107NS
LOTAÇÃO: SMF	
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva	
BASE LEGAL: artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, e artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, da Lei Complementar 133/85.	

DESIGNA JULIANA PRAZERES GONÇALVES, 99733.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 12002001, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 55839.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 30.6 a 29.7.10, através da Portaria 1190 de 21.6.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da SMF, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de

férias, de 04 a 18.06.10, através da Portaria 178 de 18.6.10.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4/4, procurador, ES128NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Licitações e Contratos, 03525006, da PGA-PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2/01, procurador, ES128NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 3 a 10.5.10, através da Portaria 40 de 12.5.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 350245, Motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da SMOV, 11120002, 14502011, substituindo Heliomar Correa Cardoso, 208702, Operário, AC-1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.10, através da Portaria 131 de 17.5.10.

DESIGNA VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, Seção de Conservação de Prédios, Núcleo de Apoio Administrativo, da SMOV, 210035, 14301005, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 8659.1, operário especializado, 100880, por motivo de férias, de 16 a 30.6.10, através da Portaria 139 de 2.6.10.

DESIGNA VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 18116-2, apontador, AC 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, Gabinete do Secretário SMOV, 210027, 100040, substituindo LUIS FONSECA DA SILVA, 18032-7, apontador, AC 10304, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 140 de 10.6.10.

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 213965, eletricista, OP10104-B-7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300, apontador, AC10304B5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.3 a 8.4.10, através da Portaria 142 de 2.6.10.

DESIGNA EDSON DA ROSA, 178072, eletricista, OP10104-C-7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico da DIP, da SIPCPM da SMOV, 210036, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300, apontador, AC10304-B-5, por motivo de licença-prêmio, de 28.4 a 12.5.10, através da Portaria 143 de 8.6.10.

DESIGNA MATHEUS BALDESSAR, 532657, assistente administrativo, AA10406-A-2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Seção de Conservação da DIP, da SIPCPM da SMOV, 210076, 14502010, substituindo ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128, apontador, AC10304-B-5, por motivo de tratamento de saúde, de 11.5 a 9.6.10, através da Portaria 144 de 2.6.10.

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 213965, eletricista, OP10104-B-7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SEC, 210076, 14502002, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204, assistente administrativo, AA10406-A-5, por motivo de férias, de 24.5 a 7.6.10, através da Portaria 145 de 8.6.10.

DESIGNA VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084, eletricista, OP10104-B-4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Cadastro da Seção de Projetos da DIP, da SIPCPM da

SMOV, 210036, 14302016, substituindo MATHEUS BALDESSAR, 532657, assistente administrativo, AA10406-A-2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.5 a 9.6.10, através da Portaria 147 de 8.6.10.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 17349.9, auxiliar de serviços técnicos, 10270, por motivo de licença-prêmio, de 26.5 a 9.6.10, através da Portaria 148 de 7.6.10.

DESIGNA MARIO MOISES DOS REIS, 9910.0, marceneiro, 100720, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificações e Controle, Divisão de Edificações, da SMOV, 210135, 14701001, substituindo LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 32660.7, instalador, 100665, por motivo de férias, de 21.6 a 5.7.10, através da Portaria 152 de 10.6.10.

DESIGNA JOSÉ ENEVAL FONCECA SANTOS, 8310.3, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302012, substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença-prêmio, de 25.5 a 8.6.10, através da Portaria 153 de 10.6.10.

DESIGNA MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646-2, Pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da SMOV, 210027, 11120002, substituindo SERGIO ANTONIO BRUNHAUS, 29432-1, pedreiro, OP11004, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.5 a 9.6.10, através da Portaria 154 de 11.6.10.

DESIGNA MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502006, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, arquiteto, 100050, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 155 de 11.6.10.

DESIGNA CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302014, substituindo MARI JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.5 a 17.6.10, através da Portaria 156 de 11.6.10.

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 66306.5, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210128, 14801001, substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 13935.2, engenheiro, 100500, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.6.10, através da Portaria 157 de 17.6.10.

DESIGNA PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 54449.0, motorista, 100770, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo ANAMARIA REBOLA, 44116.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 4 a 18.5.10, através da Portaria 158 de 14.6.10.

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 18135.6, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo ANAMARIA RE-

BOLA, 441160, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 19.5 a 2.6.10, através da Portaria 159 de 14.6.10.

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 44118.4, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente do Escritório Municipal de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210153, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.5 a 6.6.10, através da Portaria 160 de 14.6.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 39348.7/01, professora, para se afastar de suas funções, de 20 a 22.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Simpósio de Filosofia, em Porto Alegre, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 11.6.10 (processo 1.17556.10.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIANA BOHNS MICHALOWSKI, 43265.1, a se afastar de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Transplantes de Medula, em Porto das Galinhas, PE, de 23 a 30.8.10, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/97, através da Portaria 420/2010 (processo 1.16527.10.0).

AUTORIZA MARIANA BOHNS MICHALOWSKI, 43265.1, a se afastar de suas funções para participar do XVI Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica, em Curitiba, PR, de 29.9 a 2.10.10, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/97, através da Portaria 421/2010 (processo 1.16528.10.7).

DESIGNA ROBERTO SILVA DA SILVA, 72981/02, agente de fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, 18501066, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, 317450/02, assistente social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.6.10, através da Portaria 449 de 10.6.10.

DESIGNA FERNANDO JOCKYMAN, 402166 01, municipalizado, para responder, SEM REGIME, pela função gratificada de chefe de equipe, GSSM/Equipe de Perícia Médica, 11150005, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9 02, médico, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.4 a 11.5.10, através da Portaria 459 de 11.6.10.

ADITA a Portaria 887/2008 para designar IURI PAIVA, assessor jurídico, 959598.1, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supra-citada Portaria, em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.030515.08.4, através da Portaria 502 de 7.6.10.

ADITA a Portaria 878/2008 para designar IURI PAIVA, assessor jurídico, 959598.1, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supra-citada Portaria, em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.051173.08.5, através da Portaria 503 de 7.6.10.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 001.062988.08.5, através da Portaria 529 de 15.6.10.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os

atos relativos apontados no processo 001.056796.09.9, através da Portaria 530 de 16.6.10.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a, através da Portaria 513 de 15.6.10 (processo 1.32013.09.4).

ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	10196.8
Operário SMOV	AC-1.10.02
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/10.	
BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 03/2009 Ativ Aux Labor/Laboratório de Solos/EPO/SMOV, de 01/06/10.	

CONCEDE a, através da Portaria 514 de 15.6.10 (processo 1.32013.09.4).

ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO	17328.1
Operário especializado SMOV	OB-1.07.02
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/09.	
BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 03/2009 Ativ Aux Labor/Laboratório de Solos/EPO/SMOV, de 01/06/10.	

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.10, em relação a, através da Portaria 512 de 15.6.10 (processo 1.32013.09.4).

ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	10196.8
Operário SMOV	AC-1.10.02
Os efeitos da Portaria 773, de 31/12/85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 15.4.10, em relação a, através da Portaria 517 de 16.6.10 (processo 1.20734.10.7).

JULIANA RICHTER DREYER	98893.8
Médico SMS	ES-1.24.NS
Os efeitos da Portaria 133, de 05/03/10, que concedeu insalubridade de grau médio (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 17.5.10, em relação a, através da Portaria 518 de 16.6.10 (processo 1.20734.10.7).

ADEMAR MORALES PINHEIRO	21542.1
Auxiliar de serviços gerais PD – Encargos Gerais	AC-1.09.02
Os efeitos da Portaria 1737, de 09/11/88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 17.5.10, em relação a, através da Portaria 519 de 16.6.10 (processo 1.20734.10.7).

MAURICIO MANTOVANI	25918.7
Operário Especializado PD – Encargos Gerais	OB-1.07.02
Os efeitos da Portaria 191, de 04/04/00, que concedeu periculosidade (30%).	

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.09, em relação a, através da Portaria 520 de 16.6.10 (processo 1.20734.10.7).

ALEXANDRE GARCIA MARTINS	56087.2
Motorista PD – Encargos Gerais	OP-1.15.04
Os efeitos da Portaria 90, de 01/04/08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.10, em relação a, através da Portaria 521 de 16.6.10 (processo 1.20734.10.7).

GIL VICENTE GALANTE MEIRA	55822.1
Motorista PD – Encargos Gerais	OP-1.15.04
Os efeitos da Portaria 64, de 04/01/10, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).	

FAZ CESSAR, de 3 a 19.2.10, em relação a, através da Portaria 522 de 16.6.10 (processo 1.20734.10.7).

LUCIANO SOARES IFRAN	48219.8
Técnico em contabilidade SMA	TP-1.04.07
Os efeitos da Portaria 413, DE 14/08/07, que concedeu periculosidade (30%).	
Por substituição de CC.	

FAZ CESSAR, de 1º a 30.4.10 e de 3 a 17.5.10, em relação a, através da Portaria 523 de 16.6.10 (processo 1.20734.10.7).

MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	53966.4
Guarda municipal SMDHSU	FV-1.03.04
Os efeitos da Portaria 340, de 04/05/03, que concedeu periculosidade (30%).	

Por substituição de CC.

FAZ CESSAR, a contar de 8.4.10, em relação a, através da Portaria 524 de 16.6.10 (processo 1.20734.10.7).

MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI	40162.9
Médico PD – Encargos Gerais	ES-1.24.NS
Os efeitos da Portaria 129, de 09/03/98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%).	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, guarda municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal/CSU/SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001, substituindo ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.10, através da Portaria 105 de 10.6.10.

DESIGNA MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, guarda municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal/CSU/SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001, substituindo ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.10, através da Portaria 106 de 10.6.10.

DESIGNA JOAO LUIS DA SILVA, 100952, guarda municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal VII da Equipe II de Vigilância / SGM / CSU / SMDHSU, 1113-0009, 08.305.007, substituindo MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 15 a 29.6.10, através da Portaria 108 de 15.6.10.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI, na Portaria 1052 de 29.5.08, CESAR BENEDITO GABIN, 723906, como Auditor, de 1.4.08 até 31.12.08, através da Portaria 1002 de 15.6.09 (processo 3.1971.08.5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES GESSWEIN, 859.1, como Coordenadora-Geral da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do município de Porto Alegre/RS, em substituição a GEO-DARIO FREITAS VIEIRA, 758.7, em razão das férias deste, de 01 a 30.7.10. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 37 de 24.6.10.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

FAZ CESSAR, a contar de 01.07.10, em relação a EDUARDO BONILHA EINSFELD, 97494.0, assistente administrativo, AA-6.01.06, os efeitos da Portaria 7, de 11.01.10, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, com base no Artigo 37 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72 de 28.06.10 (processo 9.2069.10.5).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53607.09.0 - Defere o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação, a SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 33654.6/04, contador da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.5.10.

Processo 1.2629.10.0 - Defere, em 22.6.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por SUELI JOSE SILVA DA SILVA, 71174/2, da SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, da EC 41, de 19/12/2003.

Processo 1.4910.10.9 - Indefere, em 17.6.10, o pedido de pagamento de adicional de periculosidade a ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 31054.5, recepcionista da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.7011.10.5 - Defere, em 22.6.10, a contar de 14.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por SALETE MONTICELLI, 76937/2, da SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º, da EC 41, de 19/12/2003.

Processo 1.7247.10.9 - Indefere, em 22.6.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO, 232303/1, da SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. 41, de 19/12/2003.

Processo 1.12159.10.7 - Indefere, em 22.6.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por HELOISA PEGORARA ZANI, 194880/1, da SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. 41, de 19/12/2003.

Processo 1.18540.10.4 - Defere, em 22.6.10, a contar de 23.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por ILSE TEREZINHA GIRAO KRAUSE, 90480/3, da SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

Processo 1.18895.10.7 - Defere, em 22.6.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 349735/2, da SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003.

Processo 1.21561.10.9 - Defere, em 22.6.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 80515/1, da SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º, da EC 41, de 19/12/2003.

Processo 1.22446.10.9 - Defere, em 22.6.10, a contar de 9.5.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por MARISA HELENA DORNELLES DE PAULA, 67511/4, da SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

Processo 1.24946.10.9 - Indefere, em 18.6.10, atendendo ao que consta no presente processo, referente a BELONI OZELAME, professora M5, 434982, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de progressão funcional, constante no referido expediente, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24573.10.8 - Defere em 18.6.10, o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 01/04/10, em relação a ANTONIO MIGUEL DA SILVEIRA SOARES, 26987.9/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22952.10.1 - Assegura, em 16.6.10, a VERA LUCIA DOS SANTOS MACEDO, 280115/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.08.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo

1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 9.1951.10.6 - Defere em 21.6.10, em relação a DENISE CUNHA CARAZZA, 158395/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 417 dias = 01 ano(s) 01 mes(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL: de 09/02/2004 a 31/03/2005.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19390.10.6 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de especialização - Especialização em Saúde Pública, na Escola de Saúde Pública, no 1º semestre letivo de 2010, efetuado por CAROLINA PERLOTT, 291800, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.19484.10.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de pós-graduação - Enfermagem em Estomaterapia, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no 1º semestre letivo de 2010, efetuado por ROSAURA SOARES PACZEK, 532530, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.20428.10.3 - Indefere, em 17.6.10, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 127477, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.20329.10.5 - Defere em 17.6.10, no uso de suas atribuições legais, o pedido de redução de carga horária para estudo apresentado por IVAN MARQUES DE OLIVEIRA, 187024, guarda municipal, no primeiro semestre letivo de 2010, para freqüentar aulas do Ensino Médio na Escola Municipal Emilio Meyer, não excedendo a 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.20428.10.3 - Indefere a solicitação, efetuada por DOUGLAS LUIS JACQUES DOS SANTOS, de manutenção do benefício de pensão, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17071.08.9 - Indefere, em 21.6.10, o pedido de revisão de pensão, requerida no presente processo, por LEDA JULIETA BOLZE SANTOS, pensionista do ex-servidor DEOCLIDES JOSÉ DOS SANTOS, 8038.2, por falta de amparo legal.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA, em comissão, CIELITO REBELATTO JUNIOR, 5105.2, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição

a SILVIA ALMEIDA DA COSTA, matr. 5048.4, em férias, no período de 25.06.10 a 14.07.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.285, de 08.06.10 (Proc. 2259/10).

NOMEIA, em comissão, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 5007.0, Diretor-Geral, 2.3.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANTONIO KLEBER DE PAULA, matr. 4786.0, em férias, no período de 17.06.10 a 26.06.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.297, de 15.06.10 (Proc. 2470/10).

Documentos oficiais

COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO-DIRETOR, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, administrado pela Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001 e Artigos 3º e 5º do Regimento Interno, CONVOCA os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, para reunirem-se no dia 8 de julho de 2010, às 14h30min, no gabinete do Comandante do 1º Comando Regional de Bombeiros – 1º CRB, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto 345, no Bairro Praia de Belas, para a realização de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

PAUTA:

1. Abertura
2. Presidência do Conselho-Diretor
3. Prestação de Contas de 2009
4. Plano Anual de Aplicação do Fundo para 2010
5. Deliberações.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Presidente.

CONSELHO-DIRETOR

Coordenação de Defesa Civil - CODEC			
Presidente	Coordenador	Léo Antônio Bulling	77.798.8
1º Comando Regional de Bombeiros - 1º CRB			
Vice-Presidente	Comandante	Ten.Cel. Humberto Teixeira Santos	
Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV			
Conselheiro Titular	Clóvis Borba de Oliveira	Coordenador Administrativo	81.862.0
Conselheiro Suplente	Adriano Borges Gulart	Supervisor Escritório Projetos e Obras	15.940.5
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE			
Conselheiro Titular	Assessor Jurídico	Julio Nelson Mello Gavião	77.804.0
Conselheiro Suplente	Coordenador do PIEC	René José Machado de Souza	7.168.0
Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE			
Conselheiro Titular	Assessor da Direção	João Carlos Fornari	69.895.0
Conselheiro Suplente	Diretor-Financeiro	Edison Garcia	72.340.2
Secretaria Municipal da Fazenda - SMF			
Conselheiro Titular	Técnico em Contabilidade	Davi Corrêa de Oliveira	32.083.6
Conselheiro Suplente	Assistente Administrativo	Marco Antônio Evangelista de Oliveira	33.076.3
Secretaria Municipal da Saúde - SMS			
Conselheiro Titular	Médico	Roberta Rigo Dalcin	27.913.7
Conselheiro Suplente		Alberto Miotto Gabellini	32.795.8
Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Adm. de Imóveis - SECOVI			

Conselheiro Titular	Vice-Presidente	Simone Xavier Camargo
Conselheiro Suplente	Presidente	Moacyr Schukster
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre - CDL		
Conselheiro Titular	Assessor	Egídio Pedro Backes
Conselheiro Suplente	Gerente Administrativo	Luis Henrique Tavares Stein
União das Associações de Bairro de Porto Alegre - UAMPA		
Conselheiro Titular	Presidenta	Maria Horácio Ribeiro
Conselheiro Suplente	Vice-Presidente	Pedro Dias
Rotary Internacional - Distrito 4670 - ROTARY		
Conselheiro Titular	Representante	Arcângelo Mondardo
Conselheiro Suplente	Representante	José Heron Rosseto
LIONS Clubes Internacional, Distrito LD-3 - LIONS		
Conselheiro Titular	Representante	Helso Weber de Oliveira
Conselheiro Suplente	Representante	Francisco Roberto de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 88

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 447 – GUARDA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições:

1 - CONVOCA os candidatos abaixo citados, para comparecerem a partir da publicação deste ou no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

GUARDA MUNICIPAL

- 2º Lugar – RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI
 6º Lugar – SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ JUNIOR
 9º Lugar – CHARLES FLORES SANTOS
 11º Lugar – JEFFERSON ROTH ROSA
 12º Lugar – ABEL FLORE DA SILVA
 14º Lugar – DINIZ FONSECA BLASCKHE
 16º Lugar – DANIEL DE ARAUJO
 18º Lugar – FERNANDA BEATRIS DA SILVA
 20º Lugar – MARCELO DO NASCIMENTO SILVA (3º Afro-brasileiro)
 21º Lugar – MARCELO SUMINSKI TERRES
 24º Lugar – THIAGO TONILO MARCADENTI
 25º Lugar – CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA
 26º Lugar – ALEX CANDIDO
 27º Lugar – MARCIO MENDER DE SOUZA
 28º Lugar – VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO
 29º Lugar – LEONARDO CORREA DIAS
 30º Lugar – MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS (4º Afro-brasileiro)
 31º Lugar – JULIANO LENZING PADILHA
 33º Lugar – CARLOS EDUARDO VOLPATTO
 34º Lugar – JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS
 35º Lugar – RENE ARDERIUS SOARES
 36º Lugar – JETER GONCALVES DUARTE
 37º Lugar – MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU
 38º Lugar – GENTIL NUNES SARATE FILHO
 39º Lugar – JEFERSON DA COSTA

40º Lugar – JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA (5º Afro-brasileiro)
 41º Lugar – JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA
 42º Lugar – LUIZ CARLOS DORNELLES
 43º Lugar – POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO
 44º Lugar – ALEX RODRIGUES TUBBS
 45º Lugar – ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT
 46º Lugar – DEIVES CARVALHO (6º Afro-brasileiro)
 47º Lugar – FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER
 48º Lugar – GRACIELA DA SILVA VIEIRA
 49º Lugar – CLAIR FAGUNDES DE MENEZES
 50º Lugar – JULCI DE OLIVEIRA MENDES
 51º Lugar – SERGIO RICARDO CABRAL FELTES
 52º Lugar – DIEGO DE VASCONCELLOS MAUES
 54º Lugar – DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO
 55º Lugar – JOEL FERNANDES DA SILVA

2 - CONVOCA os candidatos abaixo citados, para comparecerem a partir do dia 6 de julho de 2010 ou no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de julho de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

56º Lugar – EDUARDO CARLETTI DUARTE
 58º Lugar – ANDERSON BARROS LONGARAI
 59º Lugar – CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA (7º Afro-brasileiro)
 60º Lugar – LUCIANA PLATE DE CHAVES
 61º Lugar – MARISTELA DA COSTA REGINATO
 62º Lugar – REGIS ABRAO SCHUCH
 63º Lugar – LUCIANA PARAGUASSU
 64º Lugar – CLAUDIO BELMONTE JAQUET
 66º Lugar – ROGERIO DE OLIVEIRA (8º Afro-brasileiro)
 68º Lugar – JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS (9º Afro-brasileiro)
 70º Lugar – LUIS FELIPE DE CARVALHO
 71º Lugar – CIDALIA SOARES DA MOTTA
 72º Lugar – ADRIANO ALMEIDA
 73º Lugar – EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES
 74º Lugar – SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA
 76º Lugar – VITOR PAULO SIQUEIRA DA SILVA
 77º Lugar – PAULO VILA DO PRADO AMARAL
 78º Lugar – JOAO FELIPE PEREIRA XAVIER
 80º Lugar – VANESSA BISCARDI OLIVEIRA
 81º Lugar – CRISTIANO DA SILVA MACHADO

82º Lugar – ANDERSON MARTINS MACHADO
 83º Lugar – EDEMAR FERNANDES LUDOVIG
 84º Lugar – MARCEL LEITE MORAES (11º Afro-brasileiro)
 85º Lugar – OSEIAS NUNES FLORES
 86º Lugar – JEFERSON SILVEIRA (12º Afro-brasileiro)
 87º Lugar – ANDRE FERNANDO MENDER
 88º Lugar – RAFAEL SANTOS DA ROSA
 89º Lugar – PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES
 91º Lugar – PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS
 92º Lugar – LESSANDRO TEVAH CASAL
 93º Lugar – ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA
 94º Lugar – GILSON PEREIRA BRAGA
 95º Lugar – CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO
 96º Lugar – ROGER DA MOTTA CARVALHO
 97º Lugar – CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO
 98º Lugar – MARCOS VINICIOS VEIT
 99º Lugar – ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO
 100º Lugar – ADIR PIEKATOSKI MARTINS

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
 CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

NETCOOP – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NETCOOP – Cooperativa de Formação e Serviços Profissionais Ltda, de ordem do Senhor Presidente da entidade, convoca os Cooperados para reunião de Assembléia Geral Extraordinária termos elencados no Estatuto Social:

DATA: 24/07/2010.

LOCAL: Rua Aliança, nº 257 – Cristo Redentor - Porto Alegre

HORÁRIO: 18:00 hs em primeira chamada com 2/3;
 19:00 hs em segunda chamada 50% dos sócios presentes e
 20:00 hs com no mínimo 10 sócios presentes.


ORDEM DO DIA:

- 1). Aprovação da prestação de contas e gestão referentes aos anos calendários 2008 e 2009;
- 2). Deliberação da alteração da razão social e do endereço da sede;
- 3). Deliberação sobre a alteração do objeto social;
- 4). Eleição do conselho de administração e conselho fiscal para a gestão 2010/2014.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

ANTÔNIO CÉSAR CELENTE, Diretor-Presidente.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO 26/09
CONTRATADA: EXAME TECNOLOGIA LTDA
PROCESSO 004.002604.06.0
FIRMADO EM: 23 de novembro de 2009
OBJETO: A execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificações – Condomínio Residencial Santa Gertrudes.
VALOR TOTAL: R\$ 12.320,00
PRAZO: 45 dias consecutivos

HUMBERTO GOULART, Diretor- Geral.

TOMADA DE PREÇOS 6/10
PROCESSO 004.000576.10.7
ATA 23/10 - 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15H

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral de área localizada na Avenida Protásio Alves 10.310.
 Compareceram as empresas AB ENGENHARIA, AEROGEO LTDA e ENCOP ENGENHARIA LTDA. A comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação a empresa AB ENGENHARIA, por propor o menor preço, no valor de R\$ 82.600,00, bem como atender as exigências do edital.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
EVERTON LUIZ MORAES E ALBANIR FERNANDES MARTINI

TOMADA DE PREÇOS 5/10
PROCESSO 004.002898.09.8
ATA 24/10 – 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 16H30MIN

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral de vilas populares.


SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
EVERTON LUIZ MORAES E SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

LOTE 1: Vila São Claro – Alto do Morro – Rua Jaguarí (entre Arapeí e Divisa) – Sapolândia – Jardim da Amizade – Vila Otto Ernesto Méier – Vila das Aroeiras (União do Vale)
LOTE 2: Pitinga II – Beco Serafim – Vila Ecológica – Vila União Santa Teresa – Portal dos Pinheiros – Jardim Floresta (Lami)
 Como empresa não cadastrada, foi encaminhado Envelopes de Habilitação e Proposta da empresa DRENATEC ENGENHARIA Compareceram as empresas AB ENGENHARIA, AEROGEO LTDA e ENCOP ENGENHARIA LTDA. Foram abertos os envelopes de, propostas, que são as seguintes; AB ENGENHARIA, R\$ 238.257,15, ENCOP ENGENHARIA LTDA., R\$ 244.292,90, AEROGEO LTDA. R\$ 214.095,00 e DRENATEC ENGENHARIA LTDA, R\$ 176.221,60. A Comissão decide baixar as propostas para análise da área técnica de engenharia para depois declarar o resultado da presente licitação quando então as empresas terão o prazo legal para interposição de eventuais recursos.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
EVERTON LUIZ MORAES E ALBANIR FERNANDES MARTINI

TOMADA DE PREÇOS 1/10
PROCESSO 004.004960.09.2
ATA 25/10 – 30 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H.

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico e cadastral, laudo de cobertura vegetal e estudo de viabilidade urbanística para cooperativas habitacionais (N S das Graças, Jardim das Estrelas, União Social e Jardim Camaquã)
 Compareceram as empresas AEROGEO LTDA e ENCOP ENGENHARIA LTDA. Após análise da documentação foi constatado que a Empresa Aerogeo não atendia ao solicitado no edital, no que tange a apresentação do Ceso na especialidade 1036, portanto declarada inabilitada A comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação a empresa ENCOP ENGENHARIA LTDA por propor preço abaixo do estabelecido, bem como atender as exigências do edital, com valor de R\$ 142.900,00.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
 E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE AVISO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo 008.002737.10.8 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não entrega dos materiais, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ R\$ 2.098,70, à empresa Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda., CNPJ 00.212.655/0001-23, conforme preceitua o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

O valor da multa será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos previstos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 28 de junho de 10 de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativa Financeira.

EXTRATO DE AVISO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo 008.00003234.10.0 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não execução das obras no período firmado contratualmente, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ R\$ 10.897,50, à empresa Quattro Construções Ltda., CNPJ 08.951.874/0001-36, conforme preceitua o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

O valor da multa será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos previstos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 24 de junho de 10 de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativa Financeira.



EXTRATO DE CONTRATO 4/10

PROCESSO 005.002059.09.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão caçamba basculante, com motorista designado pela Contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transporte de cargas diversas e pessoas, com as seguintes características:
TIPO: Caminhão caçamba
MARCA/MODELO: M. Benz/L 1318
PLACAS: IQV 9325
ANO FABRICAÇÃO: 2010
COR: Cinza
CHASSI: 9BM694000AB719129
CÓDIGO RENAVAL: 21434942-0
CAPACIDADE DE CARGA: 13,9 PBT/003P
COMBUSTÍVEL: Diesel

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PRAZO: 12 meses, a contar de 24 de junho de 2010.
PREÇO: R\$ 6.050,00, para o Lote 1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-1
MODALIDADE: Pregão Físico 1/09
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal nº. 14.189 de 13/01/2004, Decreto Municipal 15.574, de 23 de maio de 2007, LC. 306, de 23/12/1993, Instrução Normativa INSS/DC nº 71/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 29 de junho de 2010.

MÁRIO FERNANDOS DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

AVISO DE SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 5/10 PROCESSO 005.000561.10.0

OBJETO: Aquisição de material de Ferragem e Siderurgia.
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 019/2010, tendo havido equívoco na identificação do item em que houve empate de preço ofertado pelas empresas METALETO DISTRIBUTUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA e SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, o que ocorreu em relação o item 14 e não em relação ao item 10 como constou no Aviso de Sorteio publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 28 de junho de 2010, comunica as empresas acima identificadas que foi designado o dia 5 de julho de 2010, às 11h, na Av. Azenha, 631, Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sala 25 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para que seja apurada a vencedora do item 14, mediante sorteio. Ficando assim sem efeito, em relação a estas empresas, o constante no Aviso de Sorteio publicado no dia 28 de junho de 2010.
 O não comparecimento de representante das empresas não impedirá a realização do evento.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1800

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATATA: LMV Transportes LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30 de junho de 2011
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1801

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATATA: LMV Transportes LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30 de junho de 2011

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1802

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATATA: LMV Transportes LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30 de junho de 2011
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1803

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: LMV Transportes LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30 de junho de 2011
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1751

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATATA: Confiança Transportes e turismo LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 16 de junho de 2011
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080302.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080302.10.6, a compra de "Cubeta para turbidímetro da marca Hach", no valor total de R\$ 826,20, pela empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO 199/10

PROCESSO 003.080278.10.8

OBJETO: Regulador vácuo remoto
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 13 de julho de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 13 de julho de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 13 de julho de 2010.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
 Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 178/10

PROCESSO 003.080228.10.0

OBJETO: Borracha lençol nitrílica
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 19 de julho de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 19 de julho de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 19 de julho de 2010.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
 O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
 Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/10

PROCESSO 003.080188.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Copo polipropileno descartável e caixa de papelão
LOTE 1- MULTIMERCANTIL LTDA.
LOTE 2- ALPHAPAC COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 101/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 101/10, Processo 001.006949.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

COMERCIAL GRAULAB LTDA, CNPJ: 064.568.710/0001-03
Estrada de Campo Limpo, 780, São Paulo/SP
25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1063882	Tira reagente para diagnóstico de gravidez na urina, sensibilidade de 25 UI de HCG por litro, frasco com 70 tiras aproximadamente.	Inlab	FR	30,00

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS
23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1068865	Agulha para aspiração de sangue, estéril, descartável, embalada unitariamente 25x7mm.	BD	PC	0,10
1068873	Agulha para aspiração de sangue, estéril, descartável, embalada unitariamente 25x8mm.	BD	PC	0,10
1068881	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 5ml.	BD	PC	0,20
1068899	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 10ml.	BD	PC	0,60

QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 07112878/0001-68
Rua Castro Alves, 1102, Florianópolis/SC
25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1055102	Swab plástico, estéril, para laboratório.	CB	PC	0,10

SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 88.484.969/0001-26
Rua Quintino Bocaiuva, 27 loja 14, Porto Alegre/RS
24 de junho de 2010 até 23 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1061035	Sangue controle normal minotrol 16 para automação destinada ao equipamento ABX micros 60.	ABX	FR	450,00
1063601	Soro Anti-D, frasco com 10 ml.	ASEN	FR	30,00
1079441	Kit para realização de exames de protrombina e trombo-plastina parcial ativada.	Dade/Behring/Siemens	KT	1.100,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATOS DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 67/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 67/10, Processo 001.006874.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90251109/001-94
Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS
23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1042431	Imunoglobulina humana 2,5g, iv, frasco- ampola.	Blausiegel cx C/01 Frasco	FA	316,00
1059559	Clopidogrel 75mg, oral.	Medley	CO	1,00

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 004619893/0003-70
SAAN QUADRA 04, LOTE 666, Brasília/DF
22 de junho de 2010 até 21 de junho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1003219	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 50 mg/1ml, injetável, im.	Drtamin B6 Im-Nycomedm cx 100 Ampolas de 1ml	AM	1,41

HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 026921908/0001-21
Rua 3, 975, Setor Moraes, Goiânia/GO
21 de junho de 2010 até 20 de junho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1055904	Cabergolina, 0,5mg, oral.	Pfizer (Dostinex 1,5 mg) cx C/2 comprim.	CO	22,14

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 206/10 – PROCESSO 001.020635.10.9 para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO 218/10 - PROCESSO 001.020647.10.7 para aquisição de REGISTRO DE

PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 230/10 - PROCESSO 001.020659.10.5 para aquisição de UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 233/10 - PROCESSO 001.020662.10.6 para aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, DESENHO, ARTES E GUIA DE RUAS

PREGÃO ELETRÔNICO 234/10 - PROCESSO 001.020663.10.2 para aquisição de MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MUDAS, RAÇÃO, RATICIDA E INSETICIDA

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 14 de julho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

USO DE VEÍCULO PARTICULAR
REVOGAÇÃO DE ACORDO

Fica revogado, a partir de 20 de maio de 2010, o Acordo 24, celebrado entre a Secretaria Municipal da Fazenda e a servidora Márcia da Rocha Fernandes para uso de veículo particular na execução de atividades decorrentes do exercício do cargo, tendo em vista que a mesma não exerce mais suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda/AGM, conforme Memorando 26, de 24 de maio de 2010, da AGM.

O acordo refere-se ao veículo chassi 93YBSR7RHAJ426899.
BASE LEGAL: § 2º do art. 6º do Decreto 15.409/06.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 40/10
PROCESSO 001.024180.10.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica para a arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador – edição 2010 – SME, para atender exclusivamente o Gabinete do Secretário, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de julho de 2010, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS
1/10

PROCESSO 001.009974.10.5
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, que irá cooperar na execução de algumas atividades de Programa Nacional de inclusão de Jovens – PROJÓVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, conforme Termo de Adesão firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, para execução do programa no Município de Porto Alegre de forma a qualificar social-profissionalmente 1700 jovens, com vista de, no mínimo 30% de jovens inseridos no mundo do trabalho, executar o Plano de Implementação, em especial: contratação, pagamentos e formação dos profissionais, oferecer o monitoramento e acompanhamento da Qualificação profissional possibilitando uma preparação e para inserção ocupacional aos jovens participantes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública interposição de recurso contra decisão proferida em ata de vinte e quatro de junho de dois mil e dez, referente à concorrência em epígrafe, impetrado pela FAEPE-SUL – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL, insurgindo-se contra sua inabilitação.

A íntegra das razões de recurso, bem como o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços-ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

A cópia do recurso também poderá ser solicitada através do e-mail acsassessoria@smf.prefpoa.com.br.

Fica suspensa a aplicação do art. 48, § 3º da lei de Licitações e a sessão de abertura dos envelopes da nova documentação de habilitação até o julgamento dos recursos, sendo que as demais decisões referentes a esta licitação serão comunicadas aos licitantes através dos meios de divulgação permitidos.
Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 128/10
PROCESSO 001.01265610.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ACQUAFORT COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS 2,5,6,11,15,29,34,35,45,47,53,67,81 E 92.

CALVI MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS 18,33.

ELITE MAT CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS 7,44,54,62,68,76,86,93,98,101,102 E 103.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA - ITENS 12,24,28,49,52,57,58,61,72,74,75,79,80, 82 E 85.

JB MARTINS - ITENS: 1,25,66.

J J VITALLI-VITAZA - ITENS 13,16,17 E 21.

LATITUDE CONST. LTDA - ITEM 19.

MULTI FASE COML TÉCNICA LTDA - ITENS: 3,4,20,30,46,48,56,59,60,64,87,94

PIATÁ COM. DE PEÇAS LTDA - ITEM 83,88
FRACASSADO – ITENS 8,9,14,22,23,26,27,31,32,36,37,38,39,40,41,42,43,50,51,55, 63,65,69,70,
 71,73,77,78,84,89,90,91,99E 100.
DESERTO - 95,96,97,104

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 193/10
PROCESSO 001.017184.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITENS 1 e 2.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.023108.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: FBC – Fundação Brasileira de Contabilidade.

OBJETO: Pagamento de dois inscrições em nome de: Cleber Luciano K. Danelon e José Alfredo Flores Rojas, que participarão do II Seminário Internacional de Contabilidade Pública, nos dias 20 a 22 de setembro de 2010, em Belo Horizonte/MG.

VALOR: R\$ 800,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.



TORNA-SE SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 26
DE ABRIL DE 2010

PROCESSO 002.070807.10.8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: SC Ferreira Transportes

CONTRATO: 1894

PRAZO: 14 de maio de 2011

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA

002.083000.10-0

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de Iluminação Artística da Usina do Gasômetro, sito à Av. João Goulart, incluindo Instalação de Rede de Distribuição de Energia para os Pontos de Iluminação Executados.

DATA: 25 de junho de 2010, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento dos recursos interpostos em desfavor da decisão desta Comissão que habilitou as seguintes licitantes: Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. e Montebrás Montagens Elétricas Ltda. e inabilitou as licitantes Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. e Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., conforme as razões contidas na Ata de Julgamento da Habilitação, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 21 de maio de 2010. Apresentaram recursos, as empresas Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. e Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda., de forma tempestiva. Devidamente notificadas, a licitante Montebrás Montagens Elétricas Ltda., apresentou contra-razões. Analisados, a Comissão, passa a fazer as seguintes considerações: 1) A empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. apresentou recurso (fls. 405-407) alegando, em síntese, que no edital o item 5.1, letra "I", estava exigindo apresentação de documentos referente a aptidão técnica, somente às empresas que não possuíam registro no cadastro do CESO. Alega, ainda, que no item 5.4, do mesmo instrumento convocatório, foi solicitado, conforme redação do recurso: "As empresas cadastradas no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras no grupamento "B" da classe "III" ou superior, e da especialidade 5010, com toda documentação devidamente atualizada...". Por final, justifica que como a recorrente apresentou o Certificado do CESO atualizado, no grupamento "L", da classe "III", da especialidade 5010, solicita reconsideração da decisão, pois entende que cumpriu plenamente as exigências do edital. Inicialmente, cumpre dizer que, entende a Comissão, a redação do edital foi clara ao estabelecer as regras de apresentação dos atestados técnicos. Consta na norma editalícia, no item 5.4: "As empresas cadastradas no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no grupamento "B", da classe "III" ou superior, e da especialidade 5010, com toda documentação devidamente atualizada, até o dia do recebimento das propostas estão dispensadas de apresentar os documentos constantes nas letras d, e, f, f1, f2, f3, g, h, i, n, o, p, todas do item 5.1, mediante apresentação do referido certificado emitido pelo CESO.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Nesse sentido, cumpre colocar que, diversamente do compreendido pela recorrente, o Edital não expressa, em momento algum que, a letra "I", do item 5.1, está sendo dispensada a apresentação dos atestados para as empresas que apresentarem o Certificado de cadastro no CESO. Pois, pela característica do objeto licitado, de um mínimo de 6 (seis) atestados exigidos, colocar a necessidade de que apresentem, pelo menos 2 (dois), referentes a realização de serviços de natureza pertinentes aos que deverão ser prestados após a assinatura do contrato não fere nenhum princípio e não extrapola as fronteiras da lei. Do contrário, no entendimento da recorrente, o órgão licitante estaria ferindo o princípio da isonomia entre os licitantes cadastrados e não cadastrados no CESO. Pois, de acordo com Manual do CESO, para obtenção da classe III, na especialidade 5010 (Redes de Iluminação Pública), referente a execução de redes aéreas ou subterrâneas de iluminação pública, incluindo os trabalhos de posteação, dutos, caixas, extensão de condutores, aplicação de luminárias e complementos, incluindo a repavimentação de leito viário, no caso de redes subterrâneas, se dará pela comprovação por mais de 5 (cinco) atestados. Portanto, é ausente a referência de serviços de iluminação executados em fachadas de prédios e monumentos. Não seria, portanto, isonômico o tratamento de exigir uma condição para cadastrado e outra para não cadastrado. Ademais, a modalidade adotada, do tipo concorrência, assegura a participação de quaisquer interessados que preencham os requisitos previstos no edital, cadastrados ou não, exigindo a mesma comprovação de aptidão técnica. A licitação tem na igualdade de tratamento entre os licitantes um dos mais importantes princípios a serem observados no procedimento, de onde se tira que todos os concorrentes participam do certame em iguais condições e com idêntico tratamento da Administração Pública. Desta forma e por todo o exposto, a Comissão decide negar provimento ao recurso impetrado pela empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. 2) A empresa Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. apresentou recurso (fls. 410-439), contra a empresa Montebrás Montagens Elétricas Ltda. que apresentou contra-razões (fls. 442-452). A recorrente alega, em síntese, irregularidade na apresentação do Balanço Patrimonial (fls. 203-228), pois a legislação vigente é obrigatório e será lançado e formalizado no Livro Diário, o qual, por sua vez deve ser registrado no órgão competente de registro, que atualmente são as Juntas Comerciais, sendo que a demonstração da regularidade de sua escrituração contábil perante terceiros, como por exemplo, ao participar de uma licitação, deverá apresentar cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário e o Balanço Patrimonial dele extraído, todos com assinatura do representante legal e do profissional de contabilidade. A recorrente, também, contestou os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa Montebrás Montagens Elétricas Ltda. (fls. 232-271) que, dos 10 (dez) atestados apresentados, somente 5 (cinco) são compatíveis com o objeto licitado, e dentre tais 5 (cinco), somente 1 (um) é relativo à iluminação de fachadas de prédios e monumentos, enquanto o edital expressamente exigia a apresentação de no mínimo 2 (dois). A recorrente, também, pede a inabilitação da empresa Montebrás Montagens Elétricas Ltda. pelo descumprimento ao item 5.4, do edital, pois alega, em resumo, que o instrumento convocatório traz como condição indispensável a apresentação do Certificado do CESO, com toda documentação que integra devidamente atualizada no momento de apresentação dos documentos de habilitação no certame, o que não ocorreu com a empresa recorrida que apresentou uma série de documentos com prazo de validade expirado, restando por óbvio a inabilitação da empresa Montebrás Montagens Elétricas Ltda., por não atender a exigência edital. Examinado os documentos, a Comissão faz as considerações que se faz necessário. Ora, trata a presente licitação de modalidade Concorrência, sendo admitida a participação de qualquer interessado, cadastrado ou não, desde que satisfazendo o edital, convocados com a antecedência mínima prevista em lei. Além disso, o item 5.4 é cláusula que dispensa os cadastrados de apresentarem os documentos ali relacionados, se for o caso. De outro modo, a licitante poderia apresentar os documentos relacionados no item 5.1, e o fez, pois não havia impedimento. Entende-se, portanto, que não assiste razão as alegações da recorrente, uma vez que os argumentos apresentados são totalmente impertinentes ao presente processo. Em relação aos atestados técnicos aludidos no recurso, a Comissão solicitou à área técnica da DIP/SMOV a

análise desses documentos. Em resposta, obteve a manifestação (fl.455) que os atestados são compatíveis com o objeto licitado, sendo que 2 (dois) são relativos a iluminação de fachadas de prédios e monumentos, atendendo assim a exigência do item 5.1, letra "I". Já quanto as alegações referente a apresentação do balanço patrimonial, em que pese a empresa recorrente, inconformada com a habilitação, pelos motivos alegados acima, inicialmente, cabe esclarecer que, nos termos do art. 31, inc. I, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis na forma da lei. Entenda-se, da expressão "exigíveis e apresentados na forma da lei", que "(...) os demonstrativos contábeis exigíveis são aqueles já previstos na legislação comercial e societária como de elaboração e publicação obrigatórias" (cf. Jessé Torres Pereira Junior, in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 7ª ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2007, p. 418). Nesse sentido, tem-se que os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis deverão observar, na sua formalização, os trâmites legais e procedimentais previstos no Código Civil e legislação específica (Lei das S.As., etc.). Nos casos das sociedades limitadas, regidas atualmente pelo Código Civil, especificamente pelos arts. 1.052 a 1.087, os quais não exigem a publicação e o arquivamento dos balanços patrimoniais na Junta Comercial, mas tão somente o arquivamento e averbação da cópia da ata autenticada pelos administradores, que contém, dentre outras matérias, a "aprovação das contas da administração", sem fazer qualquer referência à necessidade de seu registro. Entende, portanto, a Comissão que a exigência legal é a apresentação do balanço assinado pelo contabilista e pelo administrador responsável, o que foi atendido pela empresa Montebrás Montagens Elétricas Ltda. Dessa maneira, acatar tal pedido seria prestigiar o formalismo e requisitos que não apresentam pertinência com a finalidade da análise econômico-financeira das licitantes, o que seria vedado à Administração. Por estas razões, entende a Comissão que deve ser mantida a decisão inicial de habilitação da empresa recorrida, indeferindo o pedido de inabilitação. Isto posto, a Comissão, por unanimidade de seus membros, mantém a decisão, conforme a Ata de Julgamento da Habilitação, exarada no dia 19 de maio de 2010, permanecendo inalterado o julgamento. Em face do exposto, encaminha-se a presente Ata ao Sr. Secretário para decisão final na forma do art. 109, par. 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que foi assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação em 29 de junho de 2010.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN,
 CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR, LEANDRO CELENTE DOS
 SANTOS, ADRIANO BORGES GOULARTE**

CONCORRÊNCIA

002.083000.10-0

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de Iluminação Artística da Usina do Gasômetro, sito à Av. João Goulart, incluindo Instalação de Rede de Distribuição de Energia para os Pontos de Iluminação Executados.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação, conforme a Ata exarada em 25 de junho de 2010, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 5 de julho do corrente ano, às 14h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONVITE 002.081015.10.0

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de vias do Túnel Verde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 93.729,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de julho de 2010 às 9h15min., na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401-1454.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do

site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 66/10

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de julho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h05min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h – dia 16 de julho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 134/10

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 73/10

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

OBJETO: Locação de Container

VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00

VIGÊNCIA: 24 de maio de 2010 a 23 de novembro de 2010

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/10**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Peças para Carroceria

ORDEM DE COMPRA: 1349

FORNECEDOR: MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

VALOR: R\$ 1.300,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/10**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Peças para Ônibus Desativados

ORDEM DE COMPRA: 1816

FORNECEDOR: RR COMERCIAL DE AÇOS LTDA

VALOR: R\$ 153,00

ORDEM DE COMPRA: 1824

FORNECEDOR: COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA

VALOR: R\$ 216,52

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO PRESENCIAL 11/10

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Cofap

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de julho de 2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 12/10

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de julho de 2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 13/10

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr Bremse

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de julho de 2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO 001.003870.10.3

CONTRATANTE: Amk Comércio, manutenção e representações LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de conserto em sistema de ultrassom do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PREÇO: R\$ 6.250,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

CONVITE 5/10
PROCESSO 001.008944.10.5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recuperação da estrutura da Fachada Venâncio Aires-Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, com mão-de-obra e materiais inclusos e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 22 de julho às 9h.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção HPS.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão de Licitações do HPS.

CONVITE 3/10
PROCESSO 001.008869.10.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma para implantação da área reserva da Enfermaria de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro, com mão-de-obra e materiais inclusos e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A Comissão de Licitações do HPS comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 22 de julho às 10h.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção HPS.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão de Licitações do HPS.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 84/10

PROCESSOS 2319/10, 2322/10 e 2326/10

OBJETO: Confeção de impressos (ficha pautada e talão).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 15 de julho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 15 de julho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 15 de julho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 85/10

PROCESSOS 1863/10 e 2043/10

OBJETO: Confeção de impressos (bloco slip rosa e envelope para Convite).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do

dia 15 de julho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 15 de julho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 15 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de junho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIBILIDADE
PROCESSO 001.005257.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fédération Internationale de Football Association – FIFA

OBJETO: Pagamento de três inscrições em nome de: José Alberto Réus Fortunati, Newton Paulo Baggio e Giuliano Santos Thaddeu, que participarão do evento "Copa do Mundo 2010 FIFA – Cidade Programa de Observador", na África do Sul, em favor das cidades sedes, que ocorrerá nas cidades de Johannesburg e Durban, no período de 18 a 24 de junho de 2010.

VALOR: R\$ 23.550,00.

DOTAÇÕES: 201-2524-339039999900-1 e 900-2527-339039999900-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25 ("caput" c/c inciso I) e 26, da lei 8.666/93.

NEWTON BAGGIO, Secretário.



TOMADA DE PREÇOS 12/10

PROCESSO 001.013575.10.4
(REPETIÇÃO TP 8/10)

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de execução do projeto de sistema de climatização para a Casa Torrelly e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 19 de julho de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS FUMPROARTE

CONTRATANTE DOS TERMOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura

OBJETO: Altera o prazo de execução dos projetos culturais abaixo nominado.

PROCESSO 001.007446.08.0

CONTRATADO: Marta Corrêa Machado

PROJETO: Ver ou Não Ver? Fato e Ficção na Distribuição de Filmes Nacionais

PRAZO: até 20 abril de 2010

PROCESSO 001.005258.09.0

CONTRATADO: Airton Pimentel Silveira

PROJETO: Léguas de Milongas

PRAZO: até 1º de agosto de 2010

PROCESSO 001.004173.09.0

CONTRATADO: Clube do Silêncio Ltda

PROJETO: A Última Estrada da Praia

PRAZO: até 1º de abril de 2011

PROCESSO 001.006797.09.1

CONTRATADO: Sofia Salvatori

PROJETO: Ópera Monstra

PRAZO: até 2 de setembro de 2010

Porto Alegre, 30 de junho de 2010

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003134.10.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Lahtu Sensu Assessoria de Projetos Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para desenvolvimento e acompanhamento de projetos junto aos Sistemas PRONAC e LIC, referentes à Casa Godoy e ao Museu Joaquim José Felizardo

VALOR: R\$ 16.329,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, I, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/10 – PIR – PROCESSO 001.037131.09.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos das Atas 12/10 e 13/10, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela licitante NOGUEIRA & GIACOMINI LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de 21 lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR: 11 a 21 da Quadra "L" e 4 a 13 da Quadra "M", registrado nas Atas 6/10 e 7/10, que consta do seguinte:

"2 – Decisão: 2.1 – Primeiro motivo da inabilitação da recorrente: "a) o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, a e e, c/c 4.1, f), por infringir o seguinte critério de avaliação: a empresa apresentou o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, pois não foi especificado a que se refere o valor apresentado". Registramos que a Comissão de Avaliação dos Roteiros de Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira, baseada nos termos da Ata n.º 13/10, com o objetivo de avaliar o recurso apresentado pela empresa NOGUEIRA & GIACOMINI LTDA., cujo estudo de viabilidade econômico-financeira foi REPROVADO por ter apresentado o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, infringindo, dessa forma, o 1.º critério de avaliação: preenchimento de todos os itens componentes do roteiro de estudo de viabilidade econômico-financeira, decidiu pelo seguinte procedimento: com referência ao documento intitulado "RECURSO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA", datado de 04/05/2010, a empresa argumenta, no parágrafo primeiro, que o "fluxo de caixa previsto na contabilidade pode ser interpretado por somente suas receitas de entradas previstas". A manifestação da empresa apenas reforça a posição original da comissão, pois mantém a dúvida quanto ao teor dos dados apresentados ao afirmar que o fluxo de caixa PODE SER INTERPRETADO como receita. Além disso, a empresa não especifica se os valores expressos na planilha referem-se a receita bruta ou líquida. Diante do exposto, a Comissão manteve o parecer de REPROVAÇÃO do estudo de viabilidade econômico-financeira da empresa recorrente. Conforme disposto no subitem 4.1, f, do Edital: "4.1. A habilitação de pessoas jurídicas para participarem da presente licitação será determinada pela apresentação dos seguintes documentos: ...; f) estudo de viabilidade econômico-financeira, conforme roteiro estabelecido no Anexo IX"; ...; assim, temos claramente estabelecida no Edital a regra de que é necessária para a habilitação das empresas apresentar o estudo de viabilidade econômico-financeira. Por outro lado, assim estabelece o subitem 6.5, e, do Edital: "6.5. Serão INABILITADOS os licitantes que: ...; e) o estudo de viabilidade econômico-financeira não for aprovado pela Comissão"; ...; sendo assim, mantida a decisão pela reprovação do estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX do Edital) apresentado pela empresa recorrente, a Comissão de Licitação deliberou pelo indeferimento do recurso, considerando que a licitante não atendeu a uma condição estabelecida no edital para habilitação, uma vez que o seu estudo de viabilidade deveria ter sido aprovado, porquanto,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

entendemos que a licitante enquadra-se em uma das situações estabelecidas no subitem 6.5 do Edital como determinante da sua inabilitação (6.5, a e e, c/c 4.1, f); 2.2 – Segundo motivo da inabilitação da recorrente: "b) não apresentou o contrato social, sendo que constou apenas a primeira alteração contratual (6.5, a e b, c/c 4.1, b)". A recorrente alegou no recurso que o registro comercial foi apresentado em forma da primeira alteração contratual, sendo que o documento está devidamente registrado na Junta Comercial, incluindo as informações sobre seus sócios e administradores, além de que a alteração do contrato social pressupõe a existência de um primeiro contrato também registrado na junta. Conforme disposto no subitem 4.1, b, do Edital: "4.1. A habilitação de pessoas jurídicas para participarem da presente licitação será determinada pela apresentação dos seguintes documentos: ...; b) ... contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ...; assim, temos claramente estabelecida no Edital a regra de que é necessária para a habilitação das empresas apresentar o contrato social. Por outro lado, assim estabelece o subitem 6.5, a e b, do Edital: "6.5. Serão INABILITADOS os licitantes que: a) não atenderem as condições estabelecidas neste Edital; e b) não tenham apresentado na forma prevista neste Edital ...; referimos que a empresa não apresentou o contrato social de acordo com o solicitado no edital da licitação, apesar da mesma possuir a consolidação do respectivo instrumento contratual, conforme podemos verificar no recurso apresentado pela recorrente, no qual anexou uma cópia autenticada do citado documento, todavia, agora, não sendo mais possível aceitá-lo fora do prazo estabelecido no certame para o recebimento do mesmo. Conforme disposto no subitem 6.2 do edital, encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações à documentação e às propostas apresentadas. Registramos que a empresa apresentou apenas a primeira alteração de contrato social, referente à transferência do endereço comercial de sua sede social, e mesmo constando nela as informações sobre os seus sócios e administradores, conforme alegado pela licitante, isso não é o bastante para aceitá-la, uma vez que não se trata do instrumento de contrato solicitado no instrumento convocatório. Apenas pra fins de exemplificação, no documento apresentado não pode ser identificado o objeto social da licitante, para fins de comprovação do seu ramo de atividade, essencial para verificação de sua habilitação, e, mesmo que constasse essa informação, não se trataria do documento exigido. Sendo assim, a Comissão de Licitação deliberou pelo indeferimento do recurso, considerando que a empresa não atendeu a uma condição estabelecida no edital para habilitação, porquanto, temos que a licitante enquadra-se em uma das situações estabelecidas no subitem 6.5 do Edital como determinante da sua inabilitação (6.5, a e b, c/c 4.1, b). Dessa forma, pelos motivos expostos anteriormente, a Comissão de Licitação, em votação unânime, considerando improcedente o requerimento impetrado pela recorrente, deliberou pelo indeferimento do recurso e manteve a decisão anterior que julgou pela inabilitação da empresa NOGUEIRA & GIACOMINI LTDA., mantendo-se, assim, inalterado o julgamento constante da Ata 6/10 e 7/10."

Em atendimento ao disposto no § 4.º, do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, o julgamento do recurso foi enviado pela Assessoria Jurídica para análise e deliberação pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que ratificou a decisão da Comissão de Licitação.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos

envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 8 de julho de 2010, às 14h30min, no Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo. Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas e as atas referentes ao julgamento do recurso ficarão à disposição dos interessados na ASSEPLA desta Secretaria, localizada no endereço acima, 1.º andar, sala 15, telefone: 3289-4754. Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONCORRÊNCIA 2/10

PROCESSO 011.000483.10.9

ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a "abertura de prazo para apresentação de nova documentação" pelas seguintes licitantes: BAR CHOPP 26 LTDA. e PONTO DOS GRELHADOS LTDA., em razão da inabilitação das mesmas na licitação em epígrafe, cujo objeto é a permissão de uso da loja n.º 86, localizada no 2.º pavimento, Quadrante III, do Mercado Público Central de Porto Alegre, para o exercício da atividade de restaurante.

Sendo assim, com base no Artigo 48, § 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando que todas as licitantes foram inabilitadas, fica concedido o prazo de oito dias úteis para apresentação de "nova documentação", a fim de adequá-la às exigências constantes no edital da licitação.

Com base nos termos da Ordem de Serviço 21/01, a apresentação da nova documentação deverá contemplar apenas os itens que levaram à inabilitação das licitantes, conforme disposto no julgamento dos documentos de habilitação constante na Ata 10/10. Portanto, caberá aos licitantes apresentar toda a documentação novamente, mantendo iguais os itens que não os levaram à inabilitação ou, ainda, apresentar apenas a retificação dos itens antes mencionados.

Por fim, referimos que a "nova documentação" deverá ser entregue pelos licitantes no dia 13 de julho de 2010, no horário das 16h às 18h, na Assessoria de Planejamento desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, situado na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, sala 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

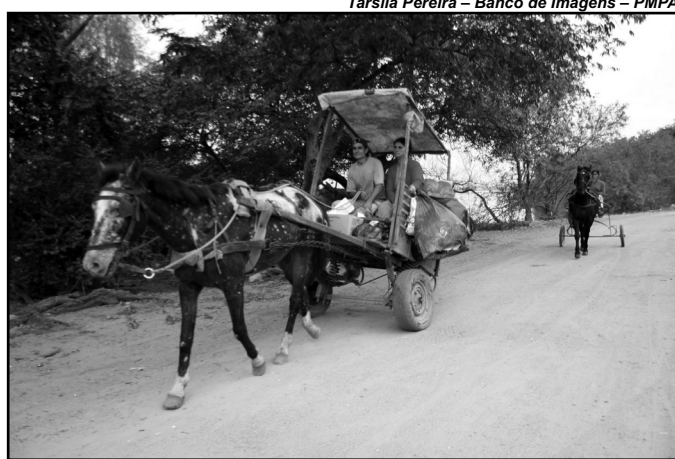
Visita antecipa cadastro de carroceiros nas Ilhas

Representantes da prefeitura, do governo do Estado e da sociedade civil realizam hoje, 1º de julho, visita à Colônia de Pescadores Z5, na Ilha da Pintada, a partir das 11h. A visita dá início ao processo de cadastramento dos carroceiros e carrinheiros da região Arquipélago da Capital. Participam da ação membros da Coordenação de Defesa Civil, secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), do Meio Ambiente e da Produção, Indústria e Comércio (Smic), da Colônia Z5 de Pescadores, da Coopeixe, além da Secretaria Estadual de Agricultura e Emater-RS.

O transporte será realizado por barco, que percorrerá locais de alta concentração dos recicladores domésticos da região. A comitiva tem como objetivo desenvolver ações e projetos de geração de renda por meio da capacitação e readaptação das pessoas que hoje sobrevivem com o sustento da coleta de lixo.

O Comitê Executivo de Políticas Públicas para os condutores de veículos de tração animal (VTA) e humana (VTH), coordenado pela Secretaria Municipal de Governança Local, integra as instâncias de governo envolvidas de forma direta na ação de governança nas ilhas da Pintada, Mauá, Marinheiros e das Flores.

A iniciativa também busca capacitar moradores da região em setores produtivos como construção civil, turismo, piscicultura,



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

Visitas começam pela Ilha da Pintada

tura, viveiros de plantas e artesanato, por meio do Plano Setorial de Qualificação e Inserção Profissional para os Beneficiários do Programa Bolsa Família e do Plano Territorial de Qualificação do governo federal.

O Comitê Executivo foi instituído para encaminhar a regulamentação do programa de Redução Gradativa de Veículos de Tração Animal das Ruas e implantado em março pela prefeitura. A missão do Comitê é de buscar alternativas para a retirada das carroças das principais vias da cidade, conforme o cronograma estabelecido pela EPTC.

Procon esclarece sobre prazo de ressarcimento em eletroeletrônicos

Danos em equipamentos eletroeletrônicos ocasionados por problemas na rede elétrica devem ser ressarcidos pelas companhias de energia. A última resolução federal em vigor sobre o tema reduziu pela metade o prazo de realização do procedimento administrativo das concessionárias para indenização dos consumidores por avarias em eletrodomésticos causadas por oscilações ou queda de energia da rede elétrica de sua rua ou região.



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

A distribuidora de energia terá, no máximo, 10 dias para realizar a vistoria e a perícia e 15 dias para responder ao consumidor

O diretor executivo do Procon Porto Alegre esclarece os consumidores sobre os prazos definidos na legislação do ressarcimento. “Assim que o usuário do serviço fizer a reclamação junto à empresa distribuidora de energia, esta terá, no máximo, 10 dias para realizar a vistoria da residência e a perícia do equipamento avariado, e o prazo de 15 dias para responder ao consumidor se atenderá ou não à solicitação de reparo”, destaca. Após este período, a empresa deverá em até 20 dias efetuar o conserto ou substituir o produto estragado.

Atualmente no Procon Porto Alegre, cerca de 20% das reclamações sobre os serviços prestados pelo Grupo CEEE, responsável pela distribuição de energia elétrica na capital gaúcha, referem-se a dificuldades enfrentadas por consumidores para receber indenização por estragos em equipamentos eletroeletrônicos provocados por falhas do sistema de energia em diversos bairros da cidade.

Saúde apresenta balanço de casos da dengue

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Saúde segue metodologia recomendada pelo Ministério da Saúde para a determinação do Índice de Infestação Predial

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresentou balanço dos casos confirmados de dengue em Porto Alegre. No total foram cinco casos de dengue autóctone (contraída dentro do município), todos do bairro Jardim Carvalho. Os casos foram identificados por meio de busca ativa realizada pelos agentes de combate às endemias. Os trabalhos de prevenção e a aplicação de inseticida já foram realizados próximo das residências dos pacientes, logo após as notificações.

O Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) é a metodologia recomendada pelo Ministério da Saúde para a determinação do Índice de Infestação Predial (IIP) do mosquito vetor da dengue (Aedes aegypti). Através da amostragem de imóveis do município, pode-se realizar um rápido diagnóstico da situação de presença do mosquito vetor na cidade. Em Porto Alegre, essa metodologia tem sido empregada desde 2003.

De acordo com o último levantamento, o bairro Jardim Carvalho apresentou um dos maiores índices de infestação do mosquito (4%). A Vigilância destaca 14 bairros em que o IIP esteve acima de 3,9%, o que é uma condição de alto risco: Passo d'Areia, Higienópolis, Vila Ipiranga, Passo das Pedras, Jardim Itu-Sabará, Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Boa Vista, Jardim Carvalho, Agromônia, Santa Teresa, São José e Lomba do Pinheiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Recanto dos Gaudérios reivindica regularização fundiária

Moradores do Recanto dos Gaudérios, localizado no Bairro Belém Velho, reivindicam a regularização fundiária daquela área. Ameaçados de serem despejados do local em razão da Justiça ter concedido a reintegração de posse à Marsiaj de Oliveira Incorporações Imobiliárias Ltda, empresa proprietária da massa falida instalada na área, eles estiveram presentes à reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) que tratou do assunto.

Ocupada desde 1997 por cerca de 130 famílias, a área tem início na altura do número 305 da Rua Ventura Pinto e se estende por cerca de 10 hectares. “Os moradores estão preocupados. Queremos que o Demhab (Departamento Municipal de Habitação) compre aquela ou outra área.”, disse o presidente da Associação dos Moradores do Recanto dos Gaudérios, Enilson Gambarra da Silva.

De acordo com Enilson, a situação irregular da vila não permite a instalação de infraestrutura para as habitações daquela localidade, como abastecimento de água e de energia elétrica. “Há constantes oscilações no fornecimento de energia, o que causa vários prejuízos aos moradores. Alguns não têm sequer banho quente. Queremos a intermediação dos vereadores para resolver o problema.”, disse o líder comunitário, lembrando que é preciso haver um cadastramento dos moradores do Recanto pelo Demhab.

Tami Teixeira Aso, da Procuradoria Geral do Município (PGM), afirmou, no entanto, que a PGM não pode tomar qualquer decisão em relação à área enquanto houver ação judicial de reintegração de posse. Segundo ela, só após a conclusão do processo será possível regularizar a situação com recursos públicos.

O vice-presidente da Cuthab declarou que é necessário, primeiramente, que o Executivo esclareça se a área, considerada de preservação permanente (APP), é passível de regularização. De acordo com o vereador a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) pode fornecer energia elétrica a vilas irregulares desde que o Município permita.

O representante do Demhab, disse que o Executivo poderá concluir em 30 dias a avaliação sobre a possibilidade de regularização fundiária do Recanto dos Gaudérios. Segundo ele, o Recanto, por ser classificada como área rarefeita pelo PDDUA, necessita sofrer alteração do regime urbanístico. “Alterar uma APP seria mais difícil.” Ele sugeriu que a comunidade procure uma saída pela formação de uma cooperativa habitacional. “Já existem experiências positivas neste sentido.”

Milton Schaefer inaugura exposição de pintura na Câmara

Paisagens, florais e naturezas-mortas repletos de cor e luz compõem a exposição de Milton Schaefer que começa na segunda-feira (28/6) no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). O artista mostra pinturas em acrílico e óleo sobre tela, num estilo que mescla Impressionismo, Expressionismo e Fauvismo.

Schaefer trabalha em atelier próprio em Picada Café (RS). Nos últimos 10 anos, expôs na Espanha (Madri) e Portugal (Viana do Castelo, Braga, Santo Tirso, Felgueiras e Vila do Conde). Também teve mostras em Tubarão (SC) e várias cidades gaúchas (Novo Hamburgo, Gramado, Canela, Canoas, Santa Cruz do Sul, Guaporé, São Leopoldo, Espumoso, Sapiranga, Rio Grande, Bento Gonçalves e Caxias do Sul). Em Porto Alegre, expôs em espaços como Grêmio Náutico União, Instituto da Criança com Diabetes, Ajuris, Centro Cultural Erico Verissimo e Casa de Cultura Mario Quintana.

A exposição pode ser visitada até 9 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia), com entrada franca. Informações: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.gov.br, ou com o artista, pelo celular (51) 9945-4221, e-mail milton@miltoschaefer.com.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara